## Estado do Rio Grande do Sul



## Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213 Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº. 1.042,** de 30 de maio de 2005.

AUTORIZA CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 62,54 COM RECURSOS ESPECIFICOS DO PROGRAMA ESTADUAL DA SAÚDE MENTAL.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

## LEI

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA, LDO e orçamento vigentes, uma despesa exclusiva para alocar gastos com aquisição de remédios do programa estadual da Saúde Mental no valor de R\$ 62,54 (sessenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos) com inclusão da seguinte rubrica orcamentária:
- 7 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 02 Recursos vinculados não computáveis
- 10 Saúde
- 301 Atenção Básica
- 0029 Assistência Social Geral
- 2009 Manutenção dos Serviços de Saúde e Atenção Básica
- **Art. 2º -** Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º o recurso específico, proveniente do programa Saúde Mental Estadual.
  - **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

POÇO DAS ANTAS, 30 de maio de 2005.

Silvio Pedro Schmitz PREFEITO MUNICIPAL